Município de Resende

AUTORIZAÇÃO

II Rally Rota da Cereja de Resende

-------**Dr. Manuel Garcez Trindade, na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil:**----------

-------FAZ PÚBLICO por este meio que, ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, nomeadamente as alterações introduzidas Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho, autoriza a realização do II Rally Rota da Cereja de Resende, nos dias 12 e 13 de julho 2025, nomeadamente na "Rota dos Cerejais" (PEC 2/3), com a passagem nas Freguesias de Paus, São Martinho de Mouros e Barrô, "O Mosteiro" (PEC 4/6), nas Freguesias de Resende e Cárquere e, na "Rota da Música" (PEC 5/7), com passagem na União das Freguesias de Anreade e São Romão de Aregos, São Cipriano e União das Freguesias de Ovadas e Panchorra.----------

-------Em conformidade, com a alínea c) do ponto 2 do artigo 68.º do referido diploma legal, confirma-se que estão reunidas condições de segurança necessárias à realização do evento, bem como demostrado o cumprimento, por parte dos organizadores, Associação TEAM BAIA, em parceria com o Município de Resende, das medidas de mitigação dos riscos determinados.----------

----- Como principais medidas de mitigação dos riscos, foi estabelecido:----------

1 – No decorrer do evento estarão presentes meios de prevenção e combate aos incêndios rurais, designadamente, viaturas e elementos dos Bombeiros Voluntários de Resende e militares da Guarda Nacional Republicana;----------

2 – No decorrer do evento estarão presentes meios de socorro, designadamente, ambulâncias, veículo de desencarceramento e veículo urbano de combate a incêndios.----------

3 – As vias de acesso para veículos de combate a incêndios e socorro, de acesso ao evento estarão livres para a acessibilidade dos meios referidos;----------

4 – Sensibilização da população em geral, para o decorrer do respetivo evento, através da entidade organizadora e entidades parceiras.----------

-------Para constar publica-se a presente autorização, que vai ser afixada no local do evento e nos lugares de estilo deste Concelho. ----------

Paços do Município de Resende, 3 de julho de 2025.

A Autoridade Municipal de Proteção Civil,

(Presidente da Câmara, Dr. Manuel Garcez Trindade)

Av. Rebelo Moniz . 4660-212 Resende . Portugal . Tel.: +351 254 877 653 . Fax.: +351 254 877 424
Contribuinte n.º 506349381 . e-mail: geral@cm-resende.pt . www.cm-resende.pt